

acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho n.º 26 487/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado José Paulo Ribeiro de Castro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 488/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Maria Vicente Mesquita para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 489/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado Paulo Alexandre Castanheira Teixeira, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho n.º 26 490/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado António Rui Trigo Ribeiro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho n.º 26 491/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Alexandra Maria Ferreira Vieira para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei

n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho n.º 26 492/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado contrato administrativo de provimento ao licenciado Carlos Filipe Campos Rompante da Cunha, para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida do subsídio de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 493/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio com a licenciada Emília da Conceição Cardoso dos Santos, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 494/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com a licenciada Sónia Alexandra Teixeira de Almeida, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 495/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Rui Mário Ribeiro Pereira para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50% do vencimento do tempo integral, de € 511,65, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 496/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com o licenciado Rui Alexandre Ramos Pires, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilí-